

PORTARIA Nº 128/2025

(DOC TCE-MT de 19.12.2025)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, de acordo com o disposto no inciso XXXVIII do artigo 27 do Regimento Interno – Resolução nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR os servidores efetivos abaixo relacionados, para desempenharem suas funções nas seguintes unidades de lotação, a partir de

1º de janeiro de 2026:

Servidores	Cargo	Lotação
Murilo Gonçalo Correa de Almeida	Auditor Público Externo	Secretaria Geral de Controle Externo
Marco Aurélio Queiroz de Souza	Técnico de Controle Público Externo	1ª Secretaria de Controle Externo
Daniely Garcia Cardoso	Auditor Público Externo	3ª Secretaria de Controle Externo
Valdir Cereali	Auditor Público Externo	4ª Secretaria de Controle Externo
Moisés Lima da Silva	Auditor Público Externo	
André Luiz de Campos Baracat	Auditor Público Externo	5ª Secretaria de Controle Externo
Ademir Aparecido Peixoto de Azevedo	Auditor Público Externo	Núcleo de Políticas Públicas
Alessandra Maia Bueno	Auditor Público Externo	
Belizia Brito de Almeida	Auditor Público Externo	
Denisvaldo Mendes Ramos	Auditor Público Externo	
Eduardo Benjinho Ferraz	Auditor Público Externo	
Francis Bortoluzzi	Auditor Público Externo	
Joel Bino do Nascimento Junior	Auditor Público Externo	
Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade	Auditor Público Externo	
Kelly Sales Ferreira	Auditor Público Externo	
Lidiane Anjos Bortoluzzi	Auditor Público Externo	
Marcelo Pereira da Silva	Auditor Público Externo	
Micheline Fátima de Souza Falcão Arruda	Auditor Público Externo	Núcleo de Políticas Públicas
Raquel Jorge Santiago	Auditor Público Externo	
Sílvia Kasmirki	Auditor Público Externo	
Suellen Dayci Frison Barros	Auditor Público Externo	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2025.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente